



Ano XLIII - Nº 148 – Brasília, 24 de setembro de 2026 – www.sinttel.org.br

Assembleia Geral



Convocamos TODAS/OS as/os trabalhadoras/es da **ALGAR TELECOM**, para ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL que será realizada na quarta-feira, 30 de setembro de 2026, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/804131845>, às 9h:30 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 das/os empregadas/os) e às 10h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregadas/os), para deliberarem, conforme o Edital de Convocação, a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação e deliberação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2026/2028 apresentada pela empresa ALGAR TELECOM;
- b) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ACT 2026/2028;
- c) Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;
- d) Assuntos Gerais.

PARTICIPE DA ASSEMBLEIA!

Segue o **LINK de ACESSO** à Assembleia Geral Virtual das/os trabalhadoras/res da **ALGAR TELECOM** Ingresse pelo seu computador, tablet ou smartphone: <https://meet.goto.com/804131845>

Código de acesso: 804131845

Obtenha o aplicativo agora e fique preparado para sua primeira reunião: <https://meet.goto.com/install>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal das/os trabalhadoras/es em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todas/os as/os trabalhadoras/es da **ALGAR TELECOM** para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária Virtual a ser realizada na quarta-feira, 30 de setembro de 2026, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/804131845>, às 9h:30 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 das/os empregadas/os) e às 10h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregadas/os), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e deliberação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2026/2028 apresentada pela empresa ALGAR TELECOM; b) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ACT 2026/2028; c) Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos; d) Assuntos Gerais.

Brasília, 24 de setembro de 2026.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF

RESUMO DA PROPOSTA NO VERSO.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEVA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

Campanha Salarial 2026 dos Trabalhadores da ALGAR TELECOM

PROPOSTA FINAL DA ALGAR TELECOM ACT 2026/2028

1. CLÁUSULAS SOCIAIS

- Complemento integral do auxílio-doença a/ao aposentada/o por acidente de trabalho, por 6 meses a contar do afastamento.
- Complemento de 100% a/ao aposentada/o (não acidentário), por 6 meses a contar do afastamento.
- Licença-paternidade de 10 dias corridos.
- Licença-casamento de 5 dias úteis.
- Licença-falecimento de 5 dias úteis.
- Atestado de acompanhamento/internação de filhas/os até 12 anos — 12 dias ao ano.
- Liberação para vacinação/imunização e exames preventivos.
- Day Off: 1 dia de folga no mês do aniversário da/o trabalhadora/or.
- Liberação de até 2h/semana para acompanhamento terapêutico de saúde mental.
- Extensão de 60 dias pós licença-maternidade em regime de home office.
- Atestado de acompanhamento/internação de ascendentes que residem com a/o empregada/o — 5 dias/ano.
- Liberação de até 3 dias/ano para doação de sangue.
- 30 dias de home office para gestante antes da DPP (Data Provável do Parto).
- Plano de telecomunicações (voz e dados móveis) para uso profissional.

2. AJUSTE DA CLÁUSULA DE VA/VR

Fica ajustada a cláusula de vale-alimentação e vale-refeição, com a seguinte redação: Parágrafo XX: a/o empregada/o poderá, mediante sua própria solicitação, alterar a modalidade do benefício entre Cartão-Alimentação e Cartão-Refeição, ou vice-versa, observados os procedimentos operacionais necessários para a efetivação da alteração. A alteração somente poderá ser impedida quando houver expressa previsão legal ou quando comprovadamente houver impossibilidade técnica decorrente de alteração ou substituição do fornecedor do benefício, hipótese em que a empresa deverá comunicar previamente o empregado e a entidade sindical.

4. CLÁUSULAS ECONÔMICAS

- Auxílio babá/creche e filha/o excepcional: 100% do INPC (3,98%) a partir de setembro de 2026.
- Auxílio condutor: R\$ 150,00/mês aos técnicos de campo, a partir de setembro de 2026.
- Abono salarial de 20,5%: com mínimo de R\$ 1.200,00, em setembro de 2026 (pagamento previsto para 30/09).
- Redução do desconto do VA/VR em folha: de 5% para 1%, em janeiro de 2027.
- Reajuste de piso e salários: 90% do INPC (3,58%), em janeiro de 2027.
- PLR: o salário-base para pagamento da PLR em abril de 2027 será o de janeiro de 2027 (já reajustado).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Manutenção das mesmas condições de todas as demais cláusulas não alteradas por esta proposta.
- Vigência de dois anos, com revisão das cláusulas econômicas anualmente



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados.
Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO,
UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras.
Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja